



**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.693.840/0001-50

|            |        |     |    |
|------------|--------|-----|----|
| CPL - CMLP | 080501 | 120 | 19 |
|            |        |     | 92 |
|            |        |     |    |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080501/2019

PARECER JURÍDICO Nº 040601/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, realização e cobertura dos eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa Maria Aparecida Sales da Silva - ME, CNPJ nº 10.631.650/0001-99, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, realização e cobertura dos eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

#### I - RESUMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 080501/2019, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de



**CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA**  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP

080501 120 19

93

licitação da empresa Maria Aparecida Sales da Silva - ME, CNPJ nº 10.631.650/0001-99, situada na Rua José Machado, nº 399, Rodoviária, Lago da Pedra - MA, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, realização e cobertura dos eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

## II - PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:



CPL - CMLP  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA 080501 120 19  
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA 94  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.897.840/0001-50

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:  
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa Maria Aparecida Sales da Silva - ME, CNPJ nº 10.631.650/0001-99, situada na Rua José Machado, nº 399, Rodoviária, Lago da Pedra - MA, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, realização e cobertura dos eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lago da Pedra (MA), em 04 de Junho de 2019

Walfredo Frazão Correa Neto  
OAB-MA 8.336  
Assessor Jurídico



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDAIEIRA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRAL  
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

CPL - CMLP

PROC. 080501 120 19

BANDAIEIRA

FLS. 05

CEP: 65.715-000

RUB: 23.697.840/0001-50

## PORTARIA Nº 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, **ANANIAS BEZERRA DA SILVA SOUSA** CPF nº 488.508.963-87 no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **WALFREDO FRAZÃO CORREA NETO**, Portador do RG nº 00011733509990 SESP-MA, CPF nº 616716143-72, OAB/MA 8.336 para o cargo de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Lago da Pedra, no mandato do Biênio 2019/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**ANANIAS BEZERRA DA SILVA SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal